



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Trabalhando para Todos"



ADJUDICAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação, uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 38. Inciso VII e art. VI da Lei 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com o que consta no processo Licitatório nº 037/2023, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializado para a aquisição de suprimento de informática para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e o Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Rorainópolis/RR**, contendo julgamento da proposta que **ADJUDICA** a empresa **NORTE TECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrito sob o CNPJ Nº 97.535.305/0001-30, com valor global de **VALOR: 66.754,00** (Sessenta e Seis mil, Setecentos e Cinquenta e Quatro reais, devidamente instruído e conclusa para **HOMOLOGAÇÃO**, na forma da lei.

VENCEDORA DA LICITAÇÃO

NORTE TECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Rorainópolis- RR, 16 de Fevereiro de 2023.


Leila Vicente Feitosa
Presidente CPL


Marliane Fernandes Araújo
Membro


Maria Dos Santos Alves de Sousa
Membro



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Trabalhando para Todos"



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de Rorainópolis-RR, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS-RR, torna publico para o conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório **Carta Convite nº 031/2023**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializado para a aquisição de suprimento de informática para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e o Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Rorainópolis/RR**, foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório **Carta Convite nº 031/2023** à empresa abaixo relacionada, vencedora desse certame, por apresentar preço compatível com o do mercado.

VENCEDORA DA LICITAÇÃO

NORTE TECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

Rorainópolis- RR, 17 de fevereiro de 2023.


LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal